



**Ministério Público**  
Estado do Rio Grande do Sul

**ATA N.º 47/18**  
**PROCESSO N.º 00677.000.460/2018**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2018**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de 2018, às 14 horas, na sala da CPLIC, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, 18.º andar, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de proceder o prosseguimento da Tomada de Preços n.º 14/2018, que trata da contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de ampliação, reforma e manutenção no prédio do Ministério Público de São Luiz Gonzaga, situado na Rua Coronel Fernando Machado, n.º 2791, em São Luiz Gonzaga, RS, com regime de execução do tipo empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital em seus Anexos. Fez-se presente o representante da Divisão de Arquitetura e Engenharia, servidor João Pedro Fontoura Kreutzfeld da Silveira. A seguir, foram consultados o CADIN, o CFIL e o CEIS, estando as licitantes regulares para prosseguirem no certame. Ato contínuo, foi dado prosseguimento ao certame, tendo em vista a suspensão da sessão para análise das propostas. Dessa análise, resultou que as propostas das licitantes P&B ENGENHARIA LTDA, ERMES CONSTRUTORA LTDA, MEGA SUL CONCRETOS LTDA e CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS estavam conforme o objeto licitado. A licitante TRATARE CONSTRUÇÕES apresentou itens com valores (centavos) acima do limite orçamentário e a licitante MAXI EMPREENDIMENTOS apresentou a proposta com valor invertido nas colunas material/mão de obra do item 4.1 (administração local da obra). A Comissão, à unanimidade de seus membros, frente aos lugares ocupados pelas empresas TRATARE (3º lugar) e MAXI (4º lugar), e à inexistência de prejuízo para a classificação das propostas e não sendo motivo de desclassificação, dispensou as justificativas. Além disso, as propostas foram analisadas, principalmente a da primeira colocada, e em especial, sob a ótica dos custos dos encargos sociais e de BDI, tendo verificado que as planilhas de encargos e de BDI estavam conforme o edital. Diante disso, a Comissão Permanente de Licitações decidiu, à unanimidade de seus membros, ratificar a classificação a seguir:

Classificação	Licitante	Vl. Material	Vl. Mão de obra	Preço global
1ª	CSM Construtora Silveira Martins	678.591,23	489.308,97	1.167.900,20
2ª	P&B Engenharia Ltda	756.709,62	529.290,38	1.286.000,00
3ª	Tratate Construções Eireli	821.522,11	481.461,99	1.302.984,10
4ª	Maxi Empreendimentos Imobiliários Ltda	892.640,36	457.738,98	1.350.379,34
5ª	Mega Sul Concretos Ltda	821.516,71	545.953,43	1.367.470,14
6ª	Ermes Construtora Ltda	814.177,97	565.822,03	1.380.000,00

Ante todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitações, à unanimidade de seus membros, **indica como vencedora a proposta da licitante CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS, no valor global de R\$ 1.167.900,20 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, novecentos reais e vinte centavos)**. A licitante informou que optará por seguro-garantia como modalidade de garantia do art. 56, § 1.º, da Lei 8.666/93. As licitantes serão intimadas do resultado na forma da lei. Esta ata será disponibilizada no site [www.mprs.mp.br/licitacao](http://www.mprs.mp.br/licitacao). Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Porto Alegre, 07 de dezembro de 2018.

*Luciano Fernandes Teixeira,*  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

*Marly de Barros Monteiro,*  
Membro.

*Potiberê Vieira de Carvalho,*  
Membro.

*João P. F. K. da Silveira,*  
DAE/PGJ/MPRS.